LEI MUNICIPAL Nº 875, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 275, de 15 de dezembro de 2004, que dá denominação à via pública.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1° da Lei Municipal n° 275/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública: RUA: FELIPE SCHIMIDT Localizada entre as Quadras, 34/38 até 37/41, no loteamento São José.~~

Art. 1º Fica denominada como Rua: Felipe Schimidt, a via pública iniciando entre as quadras 34/38 do Bairro São José terminando na Rua Wellington Rodrigues Junqueira entre a quadra L/O do Residencial Príncipe. (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 24 de junho de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete